



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

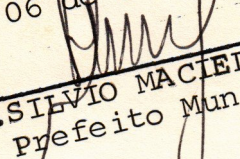
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 231-7594

CGC 02.017.960/0001-90 - Caixa Postal, 12

CEP 79.370-000 — LADÁRIO - MS

SANCIONO, a presente Lei.
Em, 06 de Outubro de 1995.-


Dr. SÍVIO MACIEL DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEI Nº 583

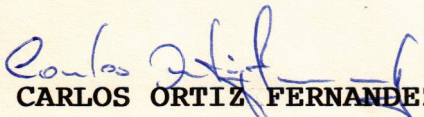
Dispõe sobre denominação da Rua do Porto e dá outras providências.

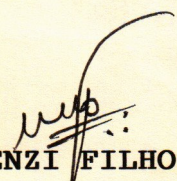
A Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO**, a seguinte Lei:

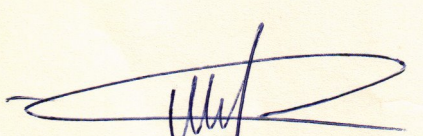
Artigo 1º - A Rua do Porto Geral passa a chamar-se Rua Izadir Gonçalves Maciel.

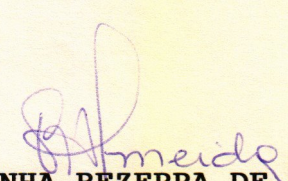
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário, 27 de Setembro de 1.995.


CARLOS ORTIZ FERNANDEZ
Presidente da Câmara


HÉLIO BENZI FILHO
Vice-Presidente


OSVALDIR NUNES DA SILVA
1º Secretário


TEREZINHA BEZERRA DE ALMEIDA
2º Secretário

PARECER

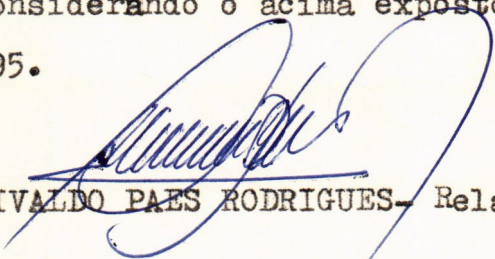
Parecer ao Projeto de Lei nº 007/95 de autoria do Vereador Getulio Alves Barbosa que dispõe sobre a denominação a rua do Porto.

RELATÓRIO.

O presente P.L. é de competência da Câmara de Vereadores. Está respeitada a C.F. a C.E. de MS e a LOM, e seguiu os trâmites do RI desta Casa, portanto somos favorável a sua aprovação.

VOTO DO RELATOR

Considerando o acima exposto, somos favorável a aprovação do PL. nº 007/95.

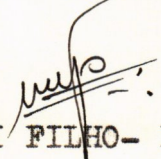

NIVALDO PAES RODRIGUES - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS

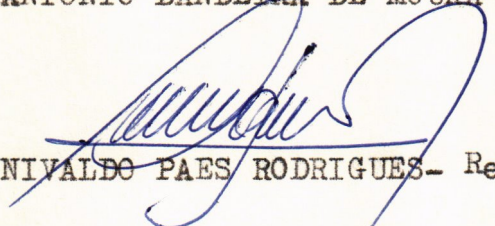
PARECER

A COMISSÃO DE JUSTIÇA ECONOMIA E REDAÇÃO em Sessão realizada às 18:00 h do dia 29/08/95 com todos os seus membros, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa correta do Projeto de Lei nº 007/95 de autoria do Vereador Getúlio Alves Barbosa do PMDB e pela sua tramitação.
Ladário-MS., 29/08/95

Estiveram presentes os Srs. Vereadores


HELIO BENZI FILHO- Presidente

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO- membro


NIVALDO PAES RODRIGUES- Relator



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

P R O T O C O L O	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 007/95
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR - VEREADOR GETÚLIO ALVES BARBOSA, NIVALDO PAES RODRIGUES e ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO

Exmº Sr. Carlos Ortiz Fernandez
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores abaixo-assinados, em regime de urgência, apresentam o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 007/95

Dispõe sobre denominação da Rua do Porto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua do Porto Geral passa a chamar - se RUA IZADIR GONÇALVES MACIEL.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS. em 23 de Agosto de 1.995.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Senhora Izadir Gonçalves Maciel e Família, por muitos anos residiu na Rua do Porto, colaborando de diversas formas, convivendo com os demais moradores e trabalhadores do Porto. É, com muita justiça que os próprios moradores, conforme abaixo-assinados, desejam homenagear essa filha ladarense que deixou saudades.

GETÚLIO ALVES BARBOSA
- Vereador PMDB

NIVALDO PAES RODRIGUES
- Vereador PMDB -

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
- Vereador PFL -

*APROVADO EM 20/08/95
VOTADO EM 20/08/95
VOTADO EM 20/08/95*

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Rua do Porto, solicitamos à Câmara Municipal de Lardário, que a referida Rua possa ser denominada RUA IZADIR GONÇALVES MACIEL, em homenagem à Senhora que por muitos anos viveu nesta via.

NOME	ENDEREÇO	RG
Wilson do Costa Alves	Ulloas (Faz. ZARUCA)	412.776.
José Francisco Mendes Simões (SAMPESCA)		226.221
Wanderléia Alves Neto	408 152 931	00
Agostinho Cipriano Ramos		RG- 137167
Marlene da Silva Corrêa		RG-582-121-5-77.
OSNI DE OLIVEIRA CAMPOS.		R.G. 9.990.063
Yosé Jerônimo de C. Filho		RG-158-287-13/N-77.
Fabiane Gonçalves da Silva		Rg 604.616-9
Elizângela Magalhães Tialva		/Rg.: 0002.30911
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA		RG 308 987
Rita de Souza Garcia		RG 000 439683
Selange Pereira Mendes		Nº 253
Adolfo P. Mendes		
Jean Wenzerson P. Mendes		
Elizângela P. Mendes		Rg: 806.126
Maria do Socorro Silva Assad.		RG-220,802.
Aristar. C. do. Silva.		RG 355 561
Ramona Barboza		Rg 28579
Sereino Lima da Conceição		265678
Zulveir Silva Filho		RG 314 740
Iscoستا		RG 315.265
Adinês dos Santos Costa		
Mário José do Carmo		32.696.997.4
Leudelena Gonçalves Pereira		RG. 328 275
Claudemir Alves Farias		RG 001002401
Helina Monteiro		000 968579 (RG)

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Rua do Porto, solicitamos à Câmara Municipal de Lardário, que a referida Rua possa ser denominada RUA IZADIR GONÇALVES MACIEL, em homenagem à Senhora que por muitos anos viveu nesta via.

NOME	ENDEREÇO	RG
<i>Leanildo maciel Filho.</i>		<i>Rg 000 748 808</i>
<i>Rivoldo de Almeida Castro</i>		
<i>RSB Inquerido:</i>		<i>Rg. 563.895-1.</i>
<i>Hilton Sergio N. Figueiredo</i>		<i>RG. 493.220.0</i>